



REGULAMENTO ATIVIDADES EXTRACURRICULARES 2020-2021

FUTEBOL-VOLEIBOL-GINÁSTICA-DESPORTOS COLETIVOS-HIP HOP

1. As **anuidades letivas** são divididas em 8,5 prestações, as quais serão liquidadas antecipadamente, até ao dia 08 de cada mês. Os pagamentos efetuados após esta data sofrerão um agravamento automático e cumulativo de 10%.

2. A Inscrição e mensalidades da Atividade Desportiva Extracurricular serão debitadas na mensalidade do Colégio.

3. Inscrição até **dia 20** de cada mês implica o pagamento integral da mensalidade do respetivo mês. E a Inscrição **depois de dia 20** de cada mês implica o pagamento de metade da mensalidade do respetivo mês.

4. A regularização das mensalidades devidas, relativas a períodos anteriores, é condição necessária para a inscrição do aluno nas atividades presentes. A falta de pagamento das prestações no seu vencimento pode implicar a suspensão da frequência do aluno.

5. A inscrição em **duas ou mais modalidades** (Futebol, Voleibol, Ginástica, Hip Hop, Desportos Coletivos) implica o pagamento de apenas uma inscrição e uma redução de 50% na mensalidade de valor mais baixo. Nas modalidades de uma vez por semana a redução será de 25%.

6. O pagamento realizado **trimestralmente** corresponde a uma redução igual ao aplicado para as atividades curriculares do Colégio. Os pagamentos serão feitos do seguinte modo:

- . 1º Trimestre até 08 de Outubro
- . 2º Trimestre até 08 de Janeiro
- . 3º Trimestre até 08 de Abril

Os pagamentos após estas datas sofrerão, também, um agravamento automático de 10%.

8. O pagamento realizado **anualmente** corresponde a uma redução igual ao aplicado para as atividades curriculares do Colégio.



Elsa Braz (918659736)
Miguel Pombeiro (960230660)
healthy.active.1@gmail.com

9. Pode o Colégio ou a Gerência da Healthy and Active conceder **bolsas** e descontos especiais, desde que se justifiquem e dentro das possibilidades económicas do momento.

10. Por questões logísticas e de compromisso com os profissionais as eventuais **desistências só poderão ser aceites no final de cada trimestre**, devendo o pedido ser efetuado, por escrito, à Secretaria Administrativa ou por email à Healthy and Active (até ao último dia de aulas do trimestre).

No caso da eventual suspensão das atividades presenciais, ou outros ajustes ao tempo ou modo como é prestado o serviço educativo / formativo (Treinos / Aulas da respetiva atividade extra curricular), mediante a apresentação de alternativas à prática presencial, não haverá direito a reavaliação do valor do trimestre / anuidade.

11. Como alternativas à prática presencial entende-se a continuidade da respetiva atividade extra curricular da utilização de meios digitais (aulas em zoom, Tarefas e Circuitos, ou outros) podendo o **número e horários dos treinos ser adaptado**.

12. Os alunos para participarem em **Jogos / Competições / Exibições / Treinos ao Sábado** terão de ser **convocados** pelos respetivos professores.

13. As aulas que, por **motivos meteorológicos ou equivalente**, não possam decorrer no horário previsto, serão substituídas no decorrer do ano lectivo, aos Sábados de manhã, em dia e horário a combinar.

14. A inscrição do aluno implica a **aceitação** deste regulamento e obriga ao seu cumprimento

15. Todas as atividades estão sujeitas a um **número mínimo** de inscrições e o **número e horários dos treinos** pode ser alterado em função do número de inscrições.

16. Durante o mês de **junho** existem sempre treinos para todos os alunos inscritos (mesmo para os alunos que já terminaram as aulas), porém os treinos poderão sofrer algum ajuste de horário.

Versão 12 Out 2020



Elsa Braz (918659736)
Miguel Pombeiro (960230660)
healthy.active.1@gmail.com